



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 03/2025**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº.01/2025**

### 1. OBJETO

Aquisição de materiais de pintura para atender às necessidades da Secretaria de Obras, setor de Urbanismo, do município de Vargem Bonita/SC.

### 2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A contratação, por meio de dispensa de licitação, para a aquisição de tintas, descritas abaixo. Trata-se de procedimento realizado sob obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, a nova de licitação, onde se verifica umas das ocasiões em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil

reais), no caso de outros serviços e compras;”

Valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e

dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado ainda pelo Decreto Municipal de nº 298 de 09 de dezembro, que dispõe sobre as contratações diretas em razão do baixo valor regido pelos artigos 72 a 75 pela lei federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Vargem Bonita/SC..

Ademais, trata-se de uma contratação excepcional, para aquisição de tintas, não contínua, a fim de suprir a demanda estritamente necessária em relação a festa do município e valorização estética do município. Por tais razões, e para garantir a lisura do presente processo, resta justificada a presente contratação.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR

Item	Descrição	Quant.	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo (R\$)
01	Tinta acrílica 18 litros, própria para pintura de piso, na cor BRANCA.	40	ATENAS	R\$116,00	R\$ 4.640,00
02	Tinta acrílica 18 litros, própria para pintura de piso. Na cor CINZA.	60	RENNER	R\$260,00	R\$15.600,00
03	Tinta acrílica 18 litros, própria para pintura de piso. Na cor AMARELA.	20	RENNER	R\$260,00	R\$5.200,00



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

04	Tinta acrílica 18 litros, própria para pintura de piso. Na cor VERMELHA.	15	RENNER	R\$260,00	R\$3.900,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 29.340,00</b>					

#### 4. FORMA DE EXECUÇÃO

- 4.1. Não há a possibilidade de subcontratação
- 4.2. Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade. Os serviços somente poderão ser fornecidos pela proponente vencedora, vedado, portanto, o fornecimento de serviço por terceiros.
- 4.3. Os bens ou serviços deverão ser fornecidos somente após a apresentação da requisição de compra emitido pela Secretaria responsável, na qual obrigatoriamente constará a assinatura do Secretário.
- 4.4. É vedado o fornecimento de bens ou serviços que não estejam contemplados na licitação, ou que excedam os limites licitados, sob pena de não pagamento.

#### 5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para essa contratação é de R\$ 29.340,00 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais)

#### 6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

Os itens somente serão aceitos se estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

#### 7. FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1. O Município de Vargem Bonita efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao licitante vencedor, em até 15 (quinze) dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.
- 7.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.
- 7.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.
- 7.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

- 7.5. **Deverá ser emitida nota fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita/SC, com a seguinte descrição: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ n. 95.996.187/0001-31, com sede física na rua Cel. Vitório, 966, bairro Centro, Vargem Bonita/SC, CEP 89675-000.**
- 7.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações devem ser respeitadas conforme o especificado no termo de referência anexado ao presente edital.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias a serem utilizadas na execução da presente contratação:

<b>Dotação</b>	<b>Elemento de despesa</b>	<b>Complemento do elemento</b>	<b>Fonte de recurso</b>	<b>Secretaria</b>
72	3390	00.00	1.500.1002.0002	Obras

## 10. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato ou ata de registro de preço será designada aos responsáveis da Secretaria solicitante: Secretaria de Obras – Claudio Luiz Mozer, tal qual solicitação de dispensa/TR.

Vargem Bonita, 22 de janeiro de 2025

**NADIR PONTIN**  
**Prefeito Municipal**